



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 20/2023** -----

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
5. **Autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
6. **Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do ano letivo 2022/2023;** -----
7. **Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) Familiar para o ano de 2023, pagável em 2024;** -----
8. **Isenção das taxas devidas de saneamento, fornecimento de água e disponibilidade dos serviços de água potável, bem como da taxa de recolha, transporte e depósito de resíduos sólidos, nas freguesias de Achadas da Cruz e Porto Moniz, no mês de outubro de 2023;** -----
9. **Criação do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz – “Porto Moniz Recuperar+”;** -----
10. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o Período Antes da Ordem do Dia recordando, da leitura da ata da reunião anterior, que quando se referia à onda de incêndios que lavrava a Costa Sul da Região, designadamente na Ribeira Brava, Câmara de Lobos, Ponta do Sol e, mais tarde, o Curral das Freiras, sabia que a situação mais preocupante, para o Porto Moniz, estava no concelho vizinho, da Calheta. -----

Disse já ter vivido no passado, como munícipe e vereador da oposição, um foco de incêndio que deixou marcas, e que o seu maior receio era voltar a vivenciar uma situação idêntica como Presidente da Câmara Municipal, ainda para mais com todas as alterações climáticas que se têm vindo a registar nos últimos anos, que propiciam a ocorrência de episódios extremos, como incêndios, aluviões ou derrocadas. -----

Prosseguiu dizendo que esse tipo de situações ultrapassam o homem, e, por isso, estava longe de imaginar que enquanto enviava um abraço solidário à população do concelho da Calheta, na pessoa do seu Presidente Carlos Teles, estaria de saída em direção às Achadas da Cruz, logo depois da reunião, pela aproximação do incêndio àquela freguesia. -----

Recordou que ainda antes de sair da Câmara Municipal havia já dado instruções para que se procedesse, preventivamente, à evacuação do Calhau das Achadas da Cruz, e de toda a zona envolvente ao teleférico, pois o fumo vinha já muito perto dali. -----

“Pouco tempo depois, chegava o fogo ao Porto Moniz, arrastando consigo tudo aquilo que conhecemos”, disse, passando à apresentação de um Voto de Louvor a todos os envolvidos no combate às chamas dos incêndios que assolaram o concelho de Porto Moniz, bem como àqueles que, por solidariedade, procuraram ajudar o Porto Moniz e a sua população nos dias seguintes à tragédia. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor a todos os envolvidos no combate às chamas dos incêndios que assolaram o concelho de Porto Moniz, bem como àqueles que, por solidariedade, procuraram ajudar o Porto Moniz e a sua população nos dias seguintes à tragédia. ---

Considerando que no passado dia 12 de outubro, o Município de Porto Moniz foi assolado por um incêndio de grandes dimensões, que atingiu as freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz; -----

Considerando o rápido avanço das chamas, naquelas duas freguesias, verificou-se a necessidade de ativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, com a colaboração direta do Serviço Regional de Proteção Civil na mobilização de meios adicionais de combate às chamas; -----

Considerando que foi ativado, em consequência do referido incêndio, o Plano Regional de Proteção Civil, que permitiu a mobilização de meios e corporações de bombeiros de vários outros concelhos da Região, coordenados através de um Posto de Comando Regional, montado na zona alta da freguesia de Porto Moniz; -----

Considerando que vários particulares, associações, coletividades, empresários locais e regionais apoiaram, desde a primeira hora, com os mais diversos donativos, nomeadamente, estadias, roupa de



cama, refeições, bens alimentares diversos e água, contribuindo para que nada faltasse a quem combatia, na linha da frente, os incêndios que assolavam as freguesias das Achadas da Cruz e Porto Moniz; -----
Considerando que várias empresas, bem como o Exército e a GNR, prontamente acederam a colaborar com a autarquia na desobstrução de canais e no transporte de água para consumo humano; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor dirigido a todos os envolvidos de forma direta ou indireta no combate aos incêndios que assolaram o Porto Moniz, bem como àqueles que, por solidariedade, colaboraram com o Município de Porto Moniz e a sua população, durante e nos dias seguintes à tragédia.” -----



Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente acrescentou que aquele Voto de Louvor era extensível às equipas da câmara, e juntas de freguesia, que têm feito muito trabalho no terreno, desde a primeira hora, enquanto o executivo tem procurado gerir situações que ultrapassam tudo e todos, desde o momento em que os incêndios ainda deflagravam, tendo como principal preocupação as pessoas, a sua segurança e conforto, como aconteceu com aquelas pessoas que ficaram retidas na Vila de Porto Moniz e não puderam subir. -----

Recordou, também, que depois de ter falado no dia anterior com o Comandante dos Bombeiros de São Vicente e Porto Moniz, viveu situações a que o próprio assistiu na primeira pessoa quando, nas Achadas da Cruz, se viu ladeado pelo fogo que toda a gente pensava que viria debaixo, pelo lado da igreja, como era hábito, e afinal veio por cima, pelo lado do Calvário, acreditando que, mesmo que ali estivessem bombeiros, o que não era o caso, teria sido difícil fazer melhor, tal era a velocidade e força com que as chamas mudavam de direção. -----

Acrescentou que em boa hora se desviaram as viaturas para não descerem para o teleférico, e se convidou as pessoas a abandonarem a freguesia de Achadas da Cruz, pois assistiram-se ali a momentos de verdadeiro caos, que resultaram numa pessoa ferida com queimaduras. -----

Disse não querer politizar o assunto, mas que era importante dizer que o médico e a enfermeira que assistiram a senhora ferida, por mais boa vontade que tenham tido no socorro, não tinham qualquer material para poder assistir a vítima, nem sequer um comprimido calmante tinham para poder administrar às pessoas que ali chegavam em estado de aflição. Disse ser inconcebível se inaugurar uma unidade de saúde sem quaisquer condições para que se pudesse ter assistido quem mais precisou, naquele momento. Prosseguiu recordando que a senhora foi depois transportada pelo próprio comandante dos bombeiros, na sua viatura, tendo-se dirigido depois ao Serviço de Urgência do Centro de Saúde do Porto Moniz. -----

Ainda nas Achadas da Cruz, recordou que a única viatura que procurava apagar o lume era o autotanque da Câmara Municipal, pois os bombeiros do Porto Moniz estavam a ajudar o concelho vizinho, e que quando a situação finalmente acalmou, deu uma volta pela freguesia, antes de sair das Achadas da Cruz, e conseguiu constatar que, apesar da força impressionante das chamas, nenhuma casa tinha sido consumida pelo fogo. -----

Perante a realidade do que estava a acontecer, o Sr. Presidente disse ter ativado o Plano de Emergência Municipal, depois de ter contactado o Capitão da Proteção Civil Regional. -----

O fogo continuou, depois, por toda a zona alta da freguesia de Porto Moniz, desde o Pico Alto, aos Pombais, Santa e Lamaceiros, não tendo ardido, felizmente, nenhuma primeira habitação, pelo que disse não se poder considerar que houveram desalojados no Porto Moniz. -----

Ainda assim, pastos e culturas foram fortemente atingidos, tendo ficado reforçada a importância de que os terrenos limpos e trabalhados ajudam a não propagar os fogos. -----

Depois de ativado o Plano Municipal de Emergência, foram chegando meios de combate às chamas, primeiro pela corporação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, tendo o próprio solicitado, telefonicamente, mais meios ao responsável pela Proteção Civil bem como ao Secretário Regional com a tutela, e ainda ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, que se prontificou a tentar ajudar com os meios ao dispor dos bombeiros municipais à sua tutela. -----

Depois disso, a Câmara Municipal da Calheta também ativou o seu Plano Municipal de Emergência, por motivo dos incêndios que ali deflagravam há três dias, pelo que, de acordo com o estabelecido a nível da Proteção Civil Regional, quando dois municípios ativam o seu Plano Municipal de Emergência, passa a ser ativado, automaticamente, o Plano Regional de Emergência, passando a coordenação dos meios desde as corporações locais para a Proteção Civil Regional. -----

O Sr. Presidente informou que assim que conseguiu chegar à Vila de Porto Moniz, reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil, a partir de onde foram coordenados os meios entre os vários organismos e forças de segurança presentes naquela reunião. -----

Disse que os trabalhos de combate aos incêndios passaram a ser feitos, no terreno, com a cooperação dos funcionários da autarquia que, honra lhes seja feita, assumiram a missão de, lado a lado com os munícipes, defender o seu município, trabalho que contou, também, com a preciosa ajuda das equipas das juntas de freguesia, que por conhecerem os locais onde ficavam as casas das pessoas que poderiam precisar de mais ajuda, deram um precioso contributo aos bombeiros na evacuação das mesmas, mesmo aquelas que apresentavam maiores dificuldades de mobilidade. -----

Foi então que, recordou, o fogo começou a descer as encostas da Vila de Porto Moniz, algo nunca visto anteriormente, mesmo pelas pessoas com mais idade. “Foi uma tarde-noite para esquecer, com imagens arrepiantes que jamais sairão dos nossos pensamentos”, disse. -----

O Sr. Presidente passou a dizer que a verdade era que ultrapassada a situação, e depois de muito trabalho levado a cabo com alguma mestria, vinham agora ao de cima algumas situações que importava lembrar. Recordou que há muitos anos que tem vindo a defender a construção do Caminho do Covão, nas Achadas da Cruz, não apenas porque o mesmo ofereceria uma nova porta de entrada no concelho, pelo lado daquela freguesia, mas que o objetivo maior daquela obra sempre foi usar a mesma como um ‘tampão’ para a impedir a passagem dos incêndios que vêm do lado da Calheta. Recordou que teve dezenas de intervenções públicas sobre o tema, chamando à atenção que sempre houve o objetivo de conferir àquela infraestrutura uma rede de bocas de incêndio e ainda um tanque de água para abastecimento do helicóptero de combate a incêndios. -----

Lembrou que as candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal foram sendo sucessivamente reprovadas, pelo PRODERAM, e só este ano uma nova candidatura mereceu, finalmente, a sua aprovação, depois de ter conseguido sensibilizar o então Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Dr. Humberto Vasconcelos, para a importância da realização daquele investimento. “Cumpridas todas as tecnicidades necessárias, o concurso foi lançado rapidamente, depois da aprovação da candidatura, e aguardamos agora apenas um parecer para que se possa proceder à adjudicação da empreitada e arrancar com a obra”, informou o Sr. Presidente. -----

Alertou para a importância de não se poderem confundir políticas partidárias, nesta matéria, colocando assim em causa os interesses de uma freguesia, em particular, e de um concelho, em geral, recordando que se aquele caminho já estivesse pronto, na altura dos incêndios, podia não ter resolvido aquele problema, mas que seria uma grande ajuda para poder atenuar a força do incêndio que passou por toda essa zona, lamentando que se dúvidas houvessem sobre a importância da construção daquele caminho, não teria sido gasto tanto dinheiro de fundos comunitários em outras coisas que têm provado não ser tão importantes como o Caminho do Covão. -----

O Sr. Presidente disse ter ficado bem expressa, também, a importância da existência de um meio de combate aéreo aos incêndios, depois de se terem passado anos e anos a tentar convencer a população que o mesmo não era necessário na Região. -----

“Nós não parámos, e logo no dia seguinte aos incêndios, mesmo sendo fim-de-semana, reuni com a minha equipa, definimos prioridades, escalamos equipas e partimos todos para o terreno para ajudar aqueles que mais precisavam”, prosseguiu o Sr. Presidente. -----

Disse não querer individualizar o trabalho de ninguém, mas quis ressaltar que todos foram muito importantes, desde aqueles que ajudaram a criar condições para as pessoas que não conseguiam subir para a Santa poderem ficar na Vila, àqueles que, por entre as chamas, subiram Estrada Regional acima para poder auxiliar as pessoas que iam chegando à Igreja da Santa, onde se assistiu a uma onda de solidariedade de muitas pessoas que ali iam chegando com sandes, águas e outros bens para as pessoas que ali estavam, bem como para os bombeiros que combatiam as chamas. -----

Nos dias seguintes, essa solidariedade começou a chegar das empresas do concelho e de outras latitudes da Região, que muito ajudaram na cedência de água que foi distribuída para consumo da população, uma vez que as canalizações haviam ardido e não chegava água nem aos pontos de distribuição, nem às casas das pessoas, principalmente na zona alta da freguesia de Porto Moniz. -----

Também nesse trabalho, de reposição da água, recordou que várias empresas se disponibilizaram com prontidão para ajudar a reparar as captações e canalizações de água destruídas pelas chamas, salientando que era impensável se assistir ao esvaziamento da Lagoa dos Lamaceiros, à qual não chega água pelas várias derrocadas que se registam na Levada da Ribeira da Janela e que impedem a passagem de água.-- Disse já ter reunido com o Sr. Secretário Regional do Equipamento e Infraestruturas, numa reunião em que também estava presente o Diretor Regional de Estradas, no sentido de se tentar perceber a forma de resolver aquele problema com a maior celeridade, apesar de as previsões apontarem, no seu pior cenário, que antes do fim do ano não voltará a cair água na Lagoa dos Lamaceiros, o que obriga a Câmara Municipal a pensar num plano B, para abastecimento da Estação de Tratamento de Água (ETA) dos Lamaceiros. -----

Recordou que a autarquia contratou camiões-cisterna que, desde o primeiro dia após os incêndios, traziam água potável de São Vicente para o Posto de Distribuição do Pico Alto, enquanto, com bombas, se puxava água da Lagoa dos Lamaceiros para a ETA, alternativa que disse saber que seria viável por apenas uma semana. -----

Desde que a Lagoa dos Lamaceiros já não apresenta água de qualidade para ser bombeada para a ETA, e repostado o abastecimento do Posto de Distribuição do Pico Alto, os camiões passaram a transportar água do Ribeiro da Laje para ser bombeada para a ETA, numa operação que ainda decorre, pois a Vila de Porto

Moniz, que é abastecida por aquela ETA, bem como parte dos Lamaceiros, são os locais que apresentavam, à data, maior risco de ficar sem água se não se assegurasse aquele transporte. -----

A opção B, disse, passava pelos trabalhos que já estavam a ser realizados na Levada do Moinho, com a ajuda do Exército que, na pessoa do 2.º Comandante da Zona Militar da Madeira, Miguel Freire, prontamente acedeu à solicitação da autarquia para ajudar na limpeza do curso de água, enquanto funcionários da Câmara Municipal trabalham, no lado da ETA, no sentido de assegurar as condições necessárias para que, quando a água da Levada do Moinho ali chegar, possa ser canalizada para a ETA, através de um tubo que já está a ser montado pelos funcionários da autarquia. “A solução de recurso ficará montada para que, no caso de uma situação idêntica voltar a acontecer, se possa voltar a fazer uso da mesma”, disse o Sr. Presidente. -----

Já a água para regra foi reposta em dois ou três dias, informou, depois de trabalhos realizados na Levada dos Brasileiros, por uma empresa. -----

O Sr. Presidente informou que foi solicitada colaboração, também, ao Comando Territorial da Madeira da Guarda Nacional Republicana. Depois de o Tenente-Coronel Marco Paulo Pereira Nunes ter reunido com o Sr. Presidente, mobilizou uma equipa que está a proceder ao levantamento das necessidades para iniciar os trabalhos de Limpeza da levada dos Brasileiros, de forma a repor o curso de água e regularizar o pavimento do percurso pedestre. -----

Estes trabalhos, informou, foram coordenados pelo operacional da Câmara Municipal, Sr. José Manuel dos Santos, com o Exército na Levada do Moinho, e pelo Adjunto da Presidência na Levada dos Brasileiros, com a GNR, pois são duas pessoas que conhecem muito bem as serras do concelho. -----

Outros trabalhos igualmente importantes estão a ser executados pela Junta de Freguesia do Porto Moniz que, com a colaboração de uma empresa, está a proceder à limpeza das Levadas do Poço Novo, da Levada e Levadinha. -----

Já os operacionais da Câmara Municipal, e das juntas de freguesia, estão mobilizados no terreno para a limpeza de caminhos municipais e veredas agrícolas, de forma a assegurar a segurança necessária nessas vias para as pessoas que por ali precisam de circular. -----

O Sr. Presidente disse ter alertado, também, o Sr. Secretário Regional do Equipamento e Infraestruturas para a importância de monitorizar o talude sobranceiro à Estrada Regional 101, entre a Vila de Proto Moniz e o Miradouro da Santinha, pois o mesmo apresentava alguma instabilidade, em várias zonas, por motivo do calor das chamas que tornaram mais frágeis as encostas, podendo ocorrer a queda de pedras ou troncos. -----



Disse reconhecer que os meios eram limitados, uma vez que o Governo Regional tem apenas 8 rocheiros, mas que, ainda assim, já havia passado, também, essa preocupação ao Sr. Secretário ficando agora a aguardar pela chegada dos técnicos para a realização de trabalhos que, certamente implicarão o encerramento pontual da estrada, devido à queda de pedras. “Se a estrada encerrar enquanto ainda estivermos a fazer o transporte de água em camiões-cisterna, desde o Seixal à ETA dos Lamaceiros, também já temos pensado um plano C”, disse o Sr. Presidente, informando que os camiões poderão ir buscar água à zona alta da Calheta, se necessário, numa articulação acertada com o Presidente da Águas e Resíduos da Madeira, com quem reuniu, juntamente com a Sr.ª Secretária Regional da Agricultura e Ambiente, o Diretor Regional da Agricultura e ainda o Presidente do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou se não era negociável esta alternativa, uma vez que seria preferencial ir buscar água ao Ribeiro da Laje em vez de ir buscar fora do concelho. -----

O Sr. Presidente reforçou que este plano C só iria para o terreno caso a estrada regional tenha de ser encerrada ainda enquanto se estiver a transportar água em camiões-cisterna. -----

Ainda sobre a temática da água, o Sr. Presidente passou a dar conta que a sua maior luta, daqui em diante, seria em prol da água do Seixal, que se perde pelo Ribeiro da Laje à proporção de 250 a 300 litros por segundo. Informou que existem projetos para mandar aquela água para o Funchal, e que até não tinha nada contra o facto de a água que não é usada ir para onde era mais necessária. “O que eu não posso aceitar é que quando se farão bifurcações da rede para ir deixando parte dessa água em São Vicente, Ribeira Brava e Câmara de Lobos, até chegar ao Funchal, não se o tenha feito logo à partida no Seixal, de onde a água parte”, disse o Sr. Presidente, destacando que é preciso prevenir para que depois, num futuro, não aconteçam situações no Seixal como aconteceram na Lagoa dos Lamaceiros. -----

O Sr. Presidente deu conta que já passou essa preocupação no lugar certo, numa reunião com a Sr.ª Secretária Regional da Agricultura e Ambiente, em que também estavam presentes o Diretor Regional de Agricultura, o Presidente da Águas e Resíduos da Madeira e o Presidente do Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, onde disse que podiam tirar a água para onde é necessária desde que contemplassem, no projeto, uma curva para o Porto Moniz, que permitisse abastecer a Lagoa dos Lamaceiros que poderia funcionar, também, no sentido inverso, de forma a que pudesse ser bombeada água da lagoa para o Seixal, caso se venha a verificar essa necessidade. -----

O Sr. Presidente disse querer deixar uma palavra de apreço à Empresa de Eletricidade da Madeira (EEM), e às empresas de telecomunicações pelo trabalho efetuado, pois apesar de algumas vias de acesso terem



ficado sem eletricidade, poucas casas tinham ficado sem luz, sendo que aquelas que tiveram essa infelicidade viram a mesma ser reposta rapidamente. Já as comunicações demoraram mais algum tempo, mas estão a voltar, paulatinamente, à normalidade. -----

Disse ter procurado sensibilizar o Presidente da EEM para que, já que se estava a fazer um investimento avultado na rede pública de iluminação, se considerasse colocar iluminação pública no troço compreendido entre as Portas da Vila e as Achadas da Cruz. “O Sr. Eng. Francisco Taboada disse entender a solicitação, não tendo, contudo, afiançado se a empresa avançaria para essa solução”, disse o Sr. Presidente, acrescentando que os meios colocados nesse troço serão pagos pela autarquia, depois, na faturação da luz. -----

O Sr. Presidente passou a recordar que, logo no dia a seguir aos incêndios, anunciou, numa entrevista à RTP Madeira, que a autarquia iria disponibilizar um Gabinete de Apoio à Recuperação dos Incêndios. - Esse gabinete, disse, esteve em funcionamento nas juntas de freguesia de Achadas da Cruz e do Porto Moniz, tendo recebido, até dia 30 de outubro, 120 pessoas que deram a conhecer à autarquia as percas que tiveram, decorrentes dos incêndios. “É com base nesse levantamento, junto da população, que estamos a elaborar o regulamento do programa municipal “Porto Moniz Recuperar +”, que terá uma dotação de 300 mil euros para atalhar às mais variadas situações. -----

Sobre os apoios a conceder, o Sr. Presidente informou que, na reunião que teve com a Sr.ª Secretária Regional da Agricultura e Ambiente, alertou para o facto de não dever existir duplicação de ajudas, alertando que não se podiam usar organismos, como as casas do povo, que já usaram dinheiro vivo para apoiar as pessoas quando uma câmara municipal tem de cumprir, e bem, diversas tramitações legais na cedência de verba públicas, que proíbem a entrega de dinheiro vivo à população. -----

Disse que as casas do povo são usadas como braços políticos do Governo Regional, que já chegaram a dar, inclusive, dinheiro vivo na mão das pessoas. “Isso é muito grave, e está na altura de voltar a agarrar neste processo para clarificação do mesmo”, acrescentou, ressaltando que todas as ajudas são boas, mas que enquanto os autarcas eram auditados até ao último cêntimo, e bem, os gestores de outros organismos usavam dinheiros públicos sem o mesmo controlo. -----

“O Governo Regional deve dotar as câmaras municipais e as juntas de freguesias com meios para poderem ajudar as populações, e não delegar essa responsabilidade nas casas do povo, cujos órgãos não foram eleitos diretamente pela população. Nada contra as casas do povo, e as suas direções, mas é preciso justiça e transparência neste tipo de processos”, concluiu sobre o assunto. -----

Sobre o programa “Porto Moniz Recuperar +”, o Sr. Presidente esclareceu que a dotação financeira do mesmo não era estática, podendo ser reforçada se se verificasse essa necessidade. -----


Informou que a própria câmara municipal iria concorrer à medida 5.2 do PRODERAM, uma vez que existem muitos acessos a explorações agrícolas, bem como cursos de água, que foram destruídos pelos incêndios, e terão de ser recuperados pela câmara municipal, pelo que disse ser importante e autarquia poder contar, também, com o apoio daquela submedida do PRODERAM, financiada com verbas da comunidade europeia. -----

“O regulamento está em elaboração”, disse, acrescentando que o mesmo procurará atender, com a urgência necessária, a necessidades que não podem esperar. Pese embora não tenha ardido nenhuma primeira habitação, sabemos que ardeu uma habitação, que também será apoiada com medidas específicas, assim como as outras habitações que registaram alguns danos pelo aproximar das chamas. -----

O Sr. Presidente passou a enumerar os principais apoios que estão previstos no regulamento que estava em elaboração: -----

- Apoios à recuperação de danos em habitação: -----
 - Apoio à reconstrução total ou parcial de edifícios com uso habitacional; -----
 - Apoio à realização de pequenas obras de reparação ou substituição de equipamentos danificados pelo incêndio em edifícios com uso habitacional; -----
 - Apoio à reconstrução de prédios devolutos.
- Apoios ao setor primário: -----
 - Apoio à recuperação de danos na atividade apícola; -----
 - Apoio à recuperação de danos na pecuária; -----
 - Apoio à replantação de hortícolas e outras culturas sazonais; -----
 - Apoio à reposição de animais de criação (galinhas e coelhos); -----
 - Apoio à recuperação de sistemas de rega; -----
 - Apoio à reposição de muros, vedações ou cercas; -----
 - Apoio à reposição de maquinaria agrícola; -----
 - Apoio ao replantio de frutícolas; -----
 - Apoio à recuperação de armazéns agrícolas. -----

Em complemento, disse que as medidas de apoio à recuperação de sistemas de rega e de apoio à recuperação de armazéns agrícolas, podem ser elegíveis no âmbito de candidaturas submetidas ao PRODERAM no âmbito da submedida 5.2 (Apoio a investimentos destinados à recuperação de terras

agrícolas e ao restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos), embora a autarquia, para salvaguarda de um maior número de munícipes lesados, prefira prevêê-los pelo facto de se antever a inelegibilidade de algumas despesas nos casos em que os danos correspondam a menos de 30% do potencial agrícola das parcelas, admitindo que para determinados apoios a prova da titularidade da propriedade possa ser substituída por atestado emitido pela da Junta de Freguesia, que comprove, por conhecimento pessoal ou testemunhal a posse/serventia da propriedade pelo requerente do apoio. -----

“Estas são, em traços gerais, as linhas orientadoras do regulamento que contamos aprovar na próxima reunião de câmara e numa reunião de assembleia extraordinária para que consigamos, ainda este ano, reembolsar apoios à população que tanto precisa”, concluiu, sobre o tema dos incêndios. -----

O Sr. Presidente passou a apresentar um Voto de Louvor ao Professor Doutor José Sousa Câmara, da Universidade da Madeira, por integrar, pelo quarto ano consecutivo, o Top 2% dos cientistas mais citados a nível mundial. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao Professor Doutor José Sousa Câmara, da Universidade da Madeira, por integrar, pelo quarto ano consecutivo, o Top 2% dos cientistas mais citados a nível mundial. -----

José Sousa Câmara, natural do Município de Porto Moniz, é licenciado em Química, Mestre em controlo Químico da Qualidade pela Universidade de Coimbra e doutorado, com Distinção e Louvor, em Química Analítica pela Universidade da Madeira. -----

Diretor do Mestrado em Bioquímica Aplicada da Universidade da Madeira, José Sousa Câmara é editor de três livros e coautor de mais de 190 artigos científicos em revistas internacionais, sendo o investigador da Universidade da Madeira com maior número de citações internacionais. -----

Distinguido com vários prémios nacionais e internacionais é editor de edições especiais de revistas científicas, membro do Conselho Editorial de revistas científicas e revisor de artigos científicos para cerca de 50 revistas internacionais. -----

O Município de Porto Moniz colaborou, em 2019, com José Sousa Câmara, disponibilizando o Espaço Multiusos do Porto Moniz para a realização do VI CQM Annual Meeting, evento que reuniu cerca de 30 investigadores de Portugal, Espanha, Suécia e China. -----

Este congresso ofereceu ainda, aos munícipes de Porto Moniz, uma mostra intitulada “Química é Divertida”, onde os investigadores, em interação com os visitantes, fizeram demonstrações de aplicação prática da química em experiências científicas ou em experiências do dia-a-dia. -----

Recentemente, o investigador e docente na Universidade da Madeira integrou, pelo quarto ano consecutivo, o Top 2% dos cientistas mais citados a nível mundial, de uma lista de mais de 100 mil investigadores, de 22 áreas, e 174 subáreas, num ranking elaborado pela Universidade de Stanford, que foi publicado no passado dia 04 de outubro e no qual o Professor Doutor José Sousa Câmara é distinguido na categoria que tem como referência o impacto ao longo do último ano e na categoria que pretende aferir o impacto ao longo da carreira. -----

Por integrar o ranking dos melhores cientistas portugueses na área da Química, por constar pelo quarto ano consecutivo, no Top 2% dos cientistas mais citados a nível mundial, pela colaboração mantida com este Município e por elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao Professor Doutor José Sousa Câmara e à Reitoria da Universidade da Madeira, na pessoa do Magnífico Reitor José Sílvio Moreira Fernandes.” -----

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente informou que a autarquia havia recebido, no dia anterior àquela reunião, uma informação, do Tribunal de Contas, dando conta que a conta de gerência do ano 2021 havia sido homologada. -----

Outra informação que o Sr. Presidente disse querer dar, naquela reunião, estava relacionada com o contencioso que decorria entre a Câmara Municipal e o PRODERAM, sobre a recuperação das Veredas da Terra Chã, Voltas e Cruzinhas e Cavaca, na freguesia do Seixal, processo que tinha sido denunciado pelo Gestor do PRODERAM, impedindo o reembolso das verbas despendidas pela autarquia na recuperação aqueles percursos pedestres, o que resultou, ainda, numa multa no valor de 10 mil euros, imposta pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, pelo facto de, alegadamente, as empresas que efetuaram os trabalhos terem violado situações ambientais. “Esta situação foi contestada num processo ganho pela autarquia”, informou o Sr. Presidente, dando conta que o Governo Regional recorreu, depois, para instância superior que, mais uma vez, deu razão à Câmara Municipal, conforme informação que recebeu naquela semana. -----

“Estas entidades tentaram prejudicar o nosso dia-a-dia, procurando, em termos práticos, impedir o reembolso das despesas que tivemos com a recuperação destas três veredas com o objetivo de que as



mesmas viessem a ser, depois, mais três percursos recomendados da Região”, disse o Sr. Presidente, dando conta que a Câmara Municipal mantém ainda, a expensas próprias, a manutenção e conservação daqueles três percursos. “Vão-nos pagar o dinheiro que já nos deviam ter pago há muito tempo, e desta vez vamos exigir, até ao último cêntimo, os juros por não nos terem pago o que deviam na altura certa, por confundirem motivações pessoais em detrimento de interesses municipais. Serei implacável neste processo que irá até às últimas consequências”, concluiu o Sr. Presidente. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira usou da palavra dizendo querer subscrever o que havia sido dito pelo Sr. Presidente, em relação aos incêndios, destacando que o executivo, juntamente com os funcionários, iria continuar a dar o máximo pelo bem-estar das populações e reposição da normalidade no dia-a-dia do concelho. -----


A Sr.ª Vereadora Graciela Silva, por sua vez, disse querer agradecer a todas as pessoas que ajudaram durante e depois dos incêndios, quer fossem instituições, empresas ou mesmo pessoas individuais. -----

Informou, também, que por aqueles dias a Câmara Municipal já havia feito duas viagens a Portugal continental, no âmbito do programa municipal de turismo sénior, destacando que apesar dos incêndios que se registaram, nenhum idoso havia desistido de fazer a viagem, o que disse ser de salutar. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que começou por agradecer o ponto de situação efetuado pelo Sr. Presidente relativamente aos incêndios que ocorreram no concelho, destacando que esse ponto de situação já respondeu a muitas das perguntas que tinha para fazer, sobre o tema. -----

O Sr. Vereador disse não querer politizar a questão, mas por achar que o Porto Moniz e a sua população estava acima de tudo isso, e porque interessava trabalhar para recuperar de tudo o que aconteceu, queria acrescentar alguns contributos, apontando sugestões para integrar no regulamento ou em deliberações camarárias. -----

Destacou, das palavras do Sr. Presidente, que a população não se recordava de ter visto o fogo descer as encostas da Vila de Porto Moniz. Disse que os vereadores da coligação estiveram no terreno e, por isso, tinha também consciência daquilo que tinha acontecido, tendo constatado o espetáculo dantesco a que se assistia da baixa da Vila de Porto Moniz, pelo que, uma das propostas ia no sentido de que, na zona da Ladeira, se pudesse construir uma faixa corta-fogo mais ou menos a meia encosta, entre as vigias e o Ribeiro da Junqueira. Por faixa corta-fogo, o Sr. Vereador disse não se estar a referir à construção de uma estrada, mas sim de uma faixa que podia impedir a queda de blocos rochosos ou árvores, que pudessem atingir o bairro social ou o posto da Polícia. Ressalvou que era importante não descaracterizar a encosta, mas que seria importante pensar na edificação dessa faixa corta-fogo paralela ao Caminho da Ladeira. -



No que respeita à questão da água, o Sr. Vereador disse que a coligação estava com o Sr. Presidente, e que o próprio defendia, há mais tempo, que o concelho devia beneficiar com a água que se perde no Ribeiro da Laje, que poderá ser até, no futuro, o garante de abastecimento de água ao concelho. -----

Disse ser necessária, além da recuperação das fontes de captação, a construção de mais reservatórios de água, espalhados um pouco por todo o concelho, pois, como se havia constatado, as pessoas começam muito cedo a deitar água ao redor das suas casas, e quando as chamas lá chegam já não existe água para o combate às chamas. “Esses reservatórios devem existir não apenas em zonas habitacionais, mas, também, em zonas agrícolas”, acrescentou, informando ter sido, também, afetado pela falta de água de rega, em terrenos na Fajã Manuel. -----

Passou a querer deixar algumas sugestões para a elaboração do regulamento, com base no que havia sido adiantado pelo Sr. Presidente, sobre o documento em elaboração, embora ainda não o tivesse consultado, mas concordado com muitas das medidas já adiantadas. -----

Destacou que o regulamento não devia ser elaborado apenas para a recuperação dos incêndios, devendo o mesmo servir para a implementação de medidas de prevenção de eventos do género, no futuro, concretizando que as pessoas deviam ter algum apoio sempre que quisessem limpar os seus terrenos. “Devíamos pensar naquelas pessoas que, depois de terem passado por um episódio desta dimensão, têm vontade de limpar os seus terrenos, mas que não têm nenhum incentivo para o efeito”, acrescentou o Sr. Vereador. -----


O Sr. Vereador passou a apresentar um voto de louvor e duas propostas de recomendação, que estão apensos a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o seguinte teor: -----

“Voto de Louvor -----

Considerando os recentes incêndios que afetaram, gravemente, as populações do concelho do Porto Moniz, a par de outros concelhos limítrofes como a Calheta, Ribeira Brava e Câmara de Lobos; -----

Considerando a resposta pronta e eficaz que foi dada pelas entidades competentes, regionais e locais, a esta lamentável ocorrência, num esforço conjunto que foi essencial para evitar que esta catástrofe ganhasse maiores proporções e tivesse consequências ainda mais gravosas para a população do Porto Moniz; -----

Considerando que, a este trabalho, associaram-se, desde a primeira hora, cidadãos anónimos que, quer do ponto individual quer coletivo, prestaram um contributo fundamental neste combate que foi da maior importância para minimizar os impactos desta grave ocorrência, numa postura que constitui exemplo a dignificar; -----



Os Vereadores eleitos pela Coligação "Mais para o Porto Moniz" PPD/PSD. CDS/PP apresentam um voto de louvor a favor de todas as entidades e os cidadãos que estiveram envolvidos neste combate, numa postura exemplar que merece o maior reconhecimento público e a consequente valorização institucional.” -----

“Proposta de recomendação para o cumprimento e fiscalização da limpeza de terrenos -----

Considerando que, à luz da legislação em vigor, os proprietários, arrendatários, usufrutuários e as entidades que detenham terrenos junto a edifícios inseridos em espaços rurais são os primeiros responsáveis pela limpeza dos terrenos e que, caso estes não procedam a essa mesma limpeza de matas e terrenos, as câmaras municipais podem substituir-se aos proprietários nessa tarefa, garantindo a realização dos trabalhos necessários e podendo cobrar aos proprietários a limpeza em falta; -----

Considerando que os recentes incêndios que assolaram o nosso concelho vieram evidenciar que, nesta matéria, há todo um trabalho a fazer que não se compadece com a incúria que o Executivo Municipal tem demonstrado, ao longo dos últimos anos; -----

Considerando que, do ponto de vista preventivo, a autarquia tem uma responsabilidade e um papel a desenvolver, quer do ponto de vista da atuação direta quer da fiscalização que é essencial para prevenir eventuais ocorrências futuras; -----

Os Vereadores eleitos pela Coligação "Mais para o Porto Moniz" PPD/PSD. CDS/PP apresentam uma proposta de recomendação para que a Câmara Municipal cumpra a lei e consequentemente as suas responsabilidades no respeitante à limpeza dos terrenos, bem como reforce a fiscalização que deve existir a este nível, trabalhando em articulação e diálogo com os proprietários, de modo a dissuadir o risco de incêndios no concelho.” -----

“Proposta de recomendação Agricultura -----

Considerando os recentes incêndios que afetaram, gravemente, as populações do concelho do Porto Moniz, designadamente no que respeita às suas explorações agrícolas, muitas das quais trabalhadas para consumo próprio, ora gravemente prejudicadas; -----

Considerando que, consequentemente, são incalculáveis os prejuízos na paisagem natural do concelho, nas zonas afetadas, relativamente aos quais é fundamental que sejam encontradas soluções; -----

Considerando que, a par dos apoios regionais que venham a ser contemplados para fazer face a esta grave ocorrência, urge que também, do ponto de vista municipal, sejam adotadas medidas que salvaguardem o interesse dos nossos agricultores e, em especial, apoiem a recuperação destas explorações, abonando, simultaneamente, a favor da reconstrução paisagística; -----

Considerando, por fim, que, em agosto de 2022, esta vereação apresentou, ao Executivo Municipal, uma proposta que visava a criação de um programa municipal, nos termos regimentais aplicáveis, de apoio aos agricultores do município para a preservação e manutenção dos "bardos" ou "amparos" em urze, que atualmente se encontram gravemente afetados, proposta essa chumbada pela maioria; -----

Os Vereadores eleitos pela Coligação "Mais para o Porto Moniz" PPD/PSD. CDS/PP apresentam uma proposta de recomendação para que se retome a proposta anteriormente apresentada, no sentido de que venha a ser criado um programa municipal de apoio aos agricultores que, simultaneamente e face aos prejuízos causados pelos incêndios, corresponda de imediato às necessidades e ajude a prevenir e mitigar, para o futuro, eventuais ocorrências desta natureza." -----

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente querendo acrescentar uma informação sobre as frentes de trabalho levadas a cabo pela autarquia, dando conta que foi também recuperada a ligação entre o Ribeiro da Fonte da Telha e o posto de cloragem das Achadas da Cruz. -----

Voltou a clarificar que o Município iria reportar os prejuízos nos bens coletivos por motivo dos incêndios, dentro da medida 5.2 do PRODERAM, onde se pretende essencialmente recuperar os cursos de água e veredas de acesso a explorações agrícolas. -----

Sobre o voto de recomendação destinado à recuperação dos bardos em urze, disse que existia, em vigor, uma estratégia nacional de agricultura em que esta medida estava contemplada, e que competia ao Governo Regional abrir essa porta a todos aqueles que têm bardos, defendendo que os mesmos deviam ser recuperados com a originalidade que distinguia a Região Autónoma da Madeira. -----

O Sr. Presidente disse que a medida apontada pelo Sr. Vereador era replicada da medida já existente a nível nacional, e que devia ser seguida pelo Governo Regional, destacando que o que podia ser feito era incentivar as pessoas a concorrerem a essa medida que já existe, e que por isso não olhava favoravelmente para uma recomendação efetuada pela coligação que decorre de uma lei ou de um programa que já está em vigor e que devia ser nada mais, nada menos, do que seguida pelo Governo Regional. -----

Já sobre a proposta de recomendação com vista à limpeza dos terrenos, o Sr. Presidente disse que poder-se-ia equacionar a colocação de uma alínea que previsse algum incentivo à limpeza dos terrenos, mas que apesar de a mesma ter de ser estudada com ponderação e critério, nada obstava, à partida. -----

Por fim, e em relação à faixa corta-fogo, paralela ao Caminho da Ladeira, o Sr. Presidente disse que a situação tinha de ser devidamente estudada, não podendo concordar, nem discordar da mesma, por falta



de conhecimento e sustentação da teoria. “Podemos ver as opções que temos, nesse âmbito, se se enquadram na revisão do PDM, por exemplo”, concluiu. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva sugeriu, ainda a recuperação da Vereda da Fajã do Barro, à qual o Sr. Presidente respondeu que seria preciso aferir as condições da mesma para que lá se pudesse intervir, até porque estava a ser lançado um concurso para a construção de um percurso de trail running, no concelho, e seria preciso confirmar se essa vereda não estará integrada nos percursos a intervir, no âmbito dessa operação. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes, por fim, disse que era muito importante que fossem plantadas, nas zonas ardidas, plantas que ajudassem a cortar o fogo, para que as próprias servissem de barreira, dando o exemplo das babosas ou dos cedros. “Já que vamos replantar, que o façamos com método, de forma a que se possam evitar que estas situações possam voltar a acontecer nesta dimensão”, concluiu. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.601.294,98 (três milhões, seiscentos e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.493.660,40 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta euros e quarenta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €107.634,58 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor Francisco Jesus Jardim -----

Considerando que o Senhor Francisco Jesus Jardim, com morada na Vereda do Padre Lobo, n.º 1, Batalhão, 9270-036 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 847, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 7006/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 15279 e 17382, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto de 2023, que registavam as quantias a pagar no valor de 96,65€ (noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) e 115,48€ (cento e quinze euros e quarenta e oito cêntimos) respetivamente; -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

Considerando que o Senhor Francisco Jesus Jardim, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 13,88€ (treze euros e oitenta e oito cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Francisco Jesus Jardim, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 15279 e 17382, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto de 2023, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 13,88€ (treze euros e oitenta e oito cêntimos), por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref.ª da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
7402/2023	09/10/2023	18/10/2023	Participação de alunos na atividade 'Inspiring Future'
7607/2023	17/10/2023	25/10/2023	Participação de alunos em atividades do Desporto Escolar

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



5. Autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 19 do mês de outubro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7625/2023, em nome de **Associação dos Idosos do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para uma atuação, por parte do grupo de cantares daquela associação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do ano letivo 2022/2023 -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do art.º 16.º do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-04-2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, “no final de cada ano letivo, as escolas do Concelho devem indicar o aluno com melhor aproveitamento escolar, por ano de escolaridade”; **Considerando que** aos 10 dias do mês de outubro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7418/2023, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, onde consta a lista dos melhores alunos do ano letivo 2022/2023, por ano escolar; -----

Considerando que a 30 de abril de 2021 foi aprovado um conjunto de regras pela Câmara Municipal, a fim de serem atribuídos prémios de mérito escolar aos melhores alunos dos diferentes anos de escolaridade do concelho, como incentivo ao estudo; -----

Considerando que relativamente à assunção da despesa, a mesma está salvaguardada na totalidade dos prémios a atribuir, no valor de **1.325,00€** (mil trezentos e vinte e cinco euros) pelo cabimento 622/2023.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, devidamente aprovado em sessão da

Assembleia Municipal realizada a 30-04-2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se **aprove** a atribuição dos prémios de mérito aos estudantes que constam no documento que está apenso a esta proposta, que dela faz parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) Familiar para o ano de 2023, pagável em 2024 -----

Considerando que: -----

O artigo 112.º -A, do código do Imposto Municipal sobre os Imóveis, aditado pela Lei 56/2023, de 06 de outubro, estabelece que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigora no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio, ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

<i>Número de dependentes a cargo</i>	<i>Dedução fixa (em €)</i>
1	30
2	70
3 ou mais	140

A deliberação deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazos previstos no n.º 14 do artigo 112 do Código do IMI, até 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **delibere:*** -----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com as alíneas a), do art.º 14 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, c) e d) do n.º 1 do art.º 25.º, e ccc) do n.º 1 do art.º 33, ambos do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que este órgão deliberativo **aprove** a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, de acordo com a tabela, para os prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo para vigorar no ano de 2023, pagável em 2024. -----



As taxas a aplicar correspondem ao benefício máximo legal permitido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

A presente deliberação revoga e substitui as deliberações n.º 27, da ordem de trabalhos da Reunião de Câmara n.º 16/2023, de 31 de agosto de 2023, e n.º 11, da ordem de trabalhos da Reunião de Assembleia Municipal n.º 04/2023, de 14 de setembro de 2023. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Isenção das taxas devidas de saneamento, fornecimento de água e disponibilidade dos serviços de água potável, bem como da taxa de recolha, transporte e depósito de resíduos sólidos, nas freguesias de Achadas da Cruz e Porto Moniz, no mês de outubro de 2023 -----

Considerando que, no passado dia 12 de outubro, o Município de Porto Moniz foi assolado por um incêndio de grandes dimensões, que atingiu as freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz; -----

Considerando que este incêndio consumiu uma grande área destas duas freguesias, tendo ficado, em muitas situações, extremamente próximo de várias habitações; -----

Considerando que este Município, em comunhão de esforços com as entidades competentes, procurou garantir a salvaguarda dos interesses próprios da população destas freguesias, população esta que colaborou, também, com todos os meios que tinha ao seu dispor para ajudar no combate ao incêndio, contribuindo para que se tenha evitado uma tragédia maiores proporções; -----

Considerando que o contributo dos cidadãos aquando desta ocorrência, passou, entre outras formas, pela utilização de água proveniente da rede de abastecimento público, quer para o combate direto ao fogo, quer para prevenção do seu alastramento a zonas próximas das diversas frentes do incêndio; -----

Considerando que o consumo/utilização de água terá reflexo direto nas tarifas que lhe estão associadas, desde logo, águas residuais e resíduos sólidos urbanos, determinando o aumento desproporcional das faturas finais dos munícipes; -----

Considerando que este Município é a entidade gestora no que concerne à monitorização dos recursos hídricos existentes e controlo da captação de volumes de água, sendo da sua responsabilidade a gestão dos serviços municipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos; -----

Considerando que a faturação municipal da água engloba, de acordo com os Artigos 85.º, 86.º e 87.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz (Regulamento n.º 279/2010, alterado pelo Regulamento n.º 317/2011), as taxas de saneamento, as taxas do fornecimento de

água, disponibilidade dos serviços de água potável, bem como a recolha, transporte e depósito de resíduos sólidos; -----

Considerando que neste contexto, torna-se imperativo que sejam tomadas medidas que minimizem estes efeitos negativos, desde logo, a isenção do pagamento integral do valor não apenas da taxa de saneamento, de recolha, transporte e depósito de resíduos sólidos, mas também das taxas devidas por fornecimento de água e disponibilidade dos serviços de água potável; -----

Considerando que o valor devido para o pagamento das taxas em causa é plasmado na faturação da água;

Considerando que se pretende que esta medida seja aplicada relativamente ao consumo do mês de outubro, faturado no mês de novembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do disposto nas alíneas e) e ccc) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a isenção das taxas devidas de saneamento, fornecimento de água e disponibilidade dos serviços de água potável, bem como da taxa de recolha, transporte e depósito de resíduos sólidos das freguesias de Achadas da Cruz e Porto Moniz, relativas ao mês de outubro de 2023. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Criação do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz – “Porto Moniz Recuperar +” -----

Considerando que, no passado dia 12 de outubro, o Município de Porto Moniz foi assolado por um incêndio de grandes dimensões, que atingiu as freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz; -----

Considerando que este incêndio consumiu uma grande área destas duas freguesias, tendo ficado, em muitas situações, extremamente próximo de várias habitações com prejuízos bastante consideráveis sobretudo na área agrícola; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, sejam criados mecanismos que possibilitem a recuperação dos bens consumidos pelas chamas; -----

Considerando a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, que permite ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de **informar** que se encontra em fase de conclusão o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz – “Porto Moniz Recuperar +”, sendo que o trabalho que decorre neste momento se prende essencialmente com a devida e necessária fundamentação legal dos apoios a conceder. -----
Concluída a sua elaboração, o regulamento seguirá para deliberação em reunião do executivo e da Assembleia Municipal. -----

10. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

